



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Carla Noronha de Moraes.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense a Ilustríssima proficiente Senhora Carla Noronha de Moraes, natural da Cidade de Garanhuns, consoante o disposto no Inciso - XXIII da alínea - "b" do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada, onde conota-se, a essência de que a mesma é autônoma, e já residir em Angelim há 05 anos, nesta cidade de Angelim,

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pela Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva, que reconhece a importância da homenageada ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

*Claudeci Maria Ferreira da Silva*

**Claudeci Maria Ferreira da Silva**  
**Vereadora da Câmara**

**JUSTIFICATIVA**

**ORAL:**